

Resolução Alternativa de Litígios de Consumo

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL):

- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa
- <http://www.centroarbitragemlisboa.pt/>
- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral <http://www.triave.pt/>
- CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) <http://www.ciab.pt/pt/>
- CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo <http://www.arbitragemdeconsumo.org/>
- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra <http://www.centrodearbitragemdecoimbra.com>
- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve <http://www.consumoalgarve.pt>
- Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto <http://www.cicap.pt>

Esta lista (**criada em conformidade com o artigo 20.º da diretiva 2013/11/EU**) integra o primeiro conjunto de entidades RAL comunicadas à Comissão Europeia, **nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro.**

Recorda-se a **Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, que veio transpor a Diretiva 2013/11/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013,** sobre a resolução alternativa de litígios de consumo, estabelece o novo enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo, criando em Portugal a Rede de Arbitragem de Consumo.